



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 069 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Aprova “ad referendum” parceria com a OAB, sobre posição do CAU/PE acerca do Projeto Novo Recife..

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 09 de junho de 2014, em Sessão Extraordinária nº. 72 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. VII do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprova parceria com a OAB, sobre posição do CAU/PE acerca do Projeto Novo Recife.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 09 de junho de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.